

DECRETO Nº 021/2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jupi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de Junho de 2018 (sexta-feira), excetuando-se os serviços essenciais, como coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2018.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI 29/05/2018

VISU